
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 013/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de empresa especializada em **fornecimento de gêneros alimentícios para a manutenção das secretarias do município de Doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes em epígrafe. Salientamos que este procedimento é emitido em caráter de urgência, mediante a necessidade de funcionamento das secretarias, enquanto se prepara o processo licitatório**, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa MERCANTIL ALVES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.501.423/0001-34, com sede na **R. Herminio Jácome de Lima, Nº 39, centro, Doutor Severiano/RN, CEP Nº 59.910-000**, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 7.945,50 (Sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Doutor Severiano/RN, 20 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:F9A85169

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/02/2017. Edição 1459
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>